

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Identificação							
Nome:							
Na qualidade de	_ mandatáriorepresentante leg	al gestor de negócios (se aplicável) de:					
Contactos							
Correio Eletrónico:							
Ou, em alternativa a	o endereço de correio eletrónico, n	norada:					
Código Postal:	Freguesia:	Concelho:					
Vem apresentar junto de V. Exa, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, no âmbito do período de Discussão Pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática correspondente à Área de Reabilitação Urbana do Vale de Santo António, a seguinte:							
☐ Reclama	ıção						
☐ Observa	ção						
□ Sugestão							
Reclamações/observações/sugestões (espaço destinado a expor o que considerar importante)							



## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Nota: Se necessitar de mais espaço para a sua exposição deve anexar folhas.	
Lisboa, de de 2025	Acchine
	Assinatura

## Informação sobre proteção de dados pessoais:

O **Município de Lisboa** é responsável pelo tratamento dos dados, através do Departamento de Planeamento Urbano, da Direção Municipal de Urbanismo, sito no Campo Grande, 25-3°E, 1749-099 Lisboa, com o email dmu.dpu.dpt@cm-lisboa.pt

Os dados são acedidos, com vista ao cumprimento das finalidades *infra* referidas, apenas por pessoas devidamente autorizadas. Os dados recolhidos não serão usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente não serão tratados para a definição de perfis.

- 1. Finalidade e Licitude do tratamento O tratamento dos dados pessoais é realizado, exclusivamente, no âmbito do procedimento de Discussão Pública da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática correspondente à Área de Reabilitação Urbana do Vale de Santo António, com base no fundamento referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
- 2. Categorias de dados pessoais Os dados pessoais recolhidos são: nome, qualidade em que participa, morada, endereço eletrónico e assinatura.
- 3. Categorias de titulares de dados cujos dados são tratados Os titulares dos dados que serão objeto de tratamento são: cidadãos, mandatários, representantes legais e gestores de negócios.
- 4. Destinatários dos dados O Município de Lisboa remete os dados para os destinatários internos e/ou externos a seguir indicados: trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa (CML), membros que compõem o executivo da CML, outras



## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

entidades com quem a CML tenha celebrado protocolos ou contratos ou a quem tenha de transmitir esses dados nos termos das respetivas atribuições e competências legais ou no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal.

- **5.** Consequência do não fornecimento dos dados O fornecimento de dados pelo titular é facultativo, sendo que o seu não preenchimento impossibilita o envio da resposta ao interessado.
- **6.** Conservação dos dados pessoais Os dados recolhidos são conservados pelo prazo administrativo de 10 anos, contados a partir da data de conclusão do procedimento.
- 7. Direitos dos titulares dos dados pessoais Os titulares têm os seguintes direitos sobre os dados pessoais que lhes digam respeito:
- [a] A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado;
- [b] A exercer perante o(a) Encarregado(a) de Proteção de Dados (através do email dpo@cm-lisboa.pt ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2.º Piso, 1749-099 Lisboa ou através da submissão do formulário de exercício dos direitos do titular de dados pessoais, disponível em: https://www.lisboa.pt/exercicio-dos-direitos-do-titular-de-dados-pessoais): direito de apresentar exposições;
- [c] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação; e
- [d] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

A presente declaração será conservada enquanto o Município de Lisboa tratar os dados pessoais do titular em causa.

Primeiro e último nome		 		
Assinatura (a)	 	 		_
		Data	_/_/_	

(a) Se assinado por representante legal, adicionar, em baixo, nome do representante legal.